



Porto Velho - RO

DOE-DPERO n.º 47 - ano I

Sexta-feira, 12 de julho de 2019

SUMÁRIO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	1
Termos.....	1
ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO.....	1
Avisos.....	1
ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA.....	2
Extratos.....	2

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2017-2019

MARCUS EDSON DE LIMA
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

HANS LUCAS IMMICH
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
CORREGEDOR-GERAL

MARÍLLYA GONDIM REIS
CORREGEDORA-AUXILIAR

CONSELHO SUPERIOR

DIEGO CÉSAR DOS SANTOS

FLÁVIO JÚNIOR CAMPOS RODRIGUES

JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA

LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL

RAIMUNDO RIBEIRO CANTANHEDE FILHO

ROBERSON BERTONE DE JESUS

EXPEDIENTE

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO



DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

Rua Padre Chiquinho, n.º 913, Pedrinhas
CEP: 76.801-490 - Porto Velho - RO

www.defensoria.ro.def.br |    

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Termos

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo n.º: 3001.1891.2018/DPE-RO
Assunto: Aquisição de Datashow.

Considerando as informações constantes dos autos em epígrafe, notadamente o Parecer N.º 305/2019/AJDPE, acostado às fls. 184/188, bem como cumpridas as exigências e constatada a regularidade dos atos procedimentais, RATIFICO e HOMOLOGO o procedimento visando à adesão à Ata de Registro de Preços n.º 14/2018, oriunda do Pregão Eletrônico N.º 06/2018, gerenciada pelo INSTITUTO FE-DERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA – CAMPUS TAGUA-TINGA, para aquisição de 09 (nove) unidades de projetores de multimídia wireless, com o objetivo de atender às necessidades desta Instituição, no valor total de R\$25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), cujo procedimento se deu dentro da legalidade e favorável à celebração do instrumento contratual com a empresa MAXXIMUS INFORMÁTICA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.783.336/0001-66, localizada na Rua Santos Dumont, 1811, Sala B, Térreo, Zona 01, na cidade de Maringá/PR. Porto Velho/RO, 10 de julho de 2019.

HANS LUCAS IMMICH
Subdefensor Público-Geral do Estado

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Avisos

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2019/CPCL/DPE/RO
EDITAL N.º 020/2019/CPCL/DPE/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3001.0974.2018/DPE-RO
UASG 926224
AVISO DE LICITAÇÃO
Participação exclusiva de ME, EPP e Equiparados

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria n.º 1223/2018-GAB/DPE de 29 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 73 do dia 31 de agosto de 2018, torna pública à abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, sobre o N.º 006/2019/CPCL/DPE/RO, do tipo menor preço, com adjudicação por item, mediante fornecimento em parcela única, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa. O certame será regido pelas disposições da pelas disposições da Lei n.º 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 12.205/2006 e subsidiariamente, Lei n.º 8.666/1993, Lei Complementar N.º 123/2006, Lei Estadual n.º 2.414/2011, Decretos Federais n.º alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, bem como as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus

anexos, visando à aquisição de display de mesa, bandeiras de mesa, bandeiras e base com mastro para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas no edital e seus anexos. O encerramento do recebimento de propostas e a abertura da sessão pública será no dia 30/07/2019, às 09h00min (horário oficial de Brasília/DF), no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. O valor total estimado é R\$ 17.978,45 (dezesete mil e novecentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

Porto Velho - RO, 11 de julho de 2019.

ADRIANA LARISSA FREITAS DOS SANTOS

Pregoeira

Data e horário da assinatura: 11/07/19 às 12h30min.

ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Extratos

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2018/DPE/RO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2018/DPE QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA LEX EDITORA S.A. PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO, de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 01.072.076/0001-95, com sede na Rua Padre Chiquinho, N.º 913, Pedrinhas, Porto Velho/RO, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado em Substituição, Dr. Hans Lucas Immich, portador da cédula de identidade N.º 2069385595 SJTCII/RS e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o N.º 995.011.800-00, residente e domiciliado nesta cidade, Porto Velho-RO, doravante designada como CONTRATANTE, e a LEX EDITORA S.A., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 61.160.768/0001-17, situada à Rua da Consolação, N.º 77, centro, na cidade de São Paulo/SP, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Diretora Presidente Sra. MARLENE DE FÁTIMA IMHOFF, brasileira, divorciada, contadora, residente e domiciliada em São Paulo/SP, sito Rua Monte Alegre, N.º 599, Ap. 111, CEP 05014-000, portadora da carteira de identidade tipo RG N.º 1022258063 emitida pela SSP/RS, e do CPF N.º 319.160.070-15, celebram o presente termo aditivo conforme o Processo Administrativo n.º 3001.1678.2017/DPE-RO, na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

§ 1º A vigência será prorrogada por mais 12 (doze) meses sendo de 22 de junho de 2019 a 22 de junho de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO:

§ 1º A despesa decorrente do presente Processo ocorrerá na Unidade Orçamentária 30011 – Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, à conta do Programa de Trabalho n.º 03.126.2046.1096, Fonte do Recurso: 0230, cujo valor está devidamente reservado pela Nota de Crédito N.º 2019NC00138 e Nota de Empenho N.º 2019NE00120, elemento de despesa 33.90.40, ambas no valor de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais) para atender o exercício em curso.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

§ 1º Atualização do item 3.1 da Cláusula Terceira - Do Pagamento do CONTRATO N.º 004/2018/DPE/RO - O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pela(s) Contratada(s), à vista da Fatura(s) ou Nota(s) Fiscal(is) por ela(s) apresentada(s), que deverá ser entregue na Divisão Administrativa, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis para os valores de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) e, acima desse valor, no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do(s) serviço(s) executado(s), sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e resoluções vigentes, observada ainda a exigibilidade da ordem cronológica de pagamentos, conforme o art. 5º, § 3º, da Lei N.º 8.666/1993, atualizado pelo Decreto N.º 9.412, de 18 de junho de 2018.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

§ 1º As demais CLÁUSULAS DO CONTRATO N.º 004/2018/DPE/RO, ficam ratificadas e continuam em vigor para as partes, alterando-se somente o disposto neste termo.

§ 2º Este Termo Aditivo, que passa a integrar o instrumento do CONTRATO N.º 004/2018/DPE/RO, é lavrado e registrado às fls. ____ do Livro 013/2019 de Registros de Contratos e Convênios, que depois de lido e achado conforme segue assinado pelas partes, extraindo-se as cópias que necessárias para sua publicação e execução, devidamente certificadas pela Equipe de Contas e Contratos da Divisão Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 17 de junho de 2019.

HANS LUCAS IMMICH

Defensor Público-Geral do Estado em Substituição